



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

Rua Pedro Gondim, nº 220 - Centro, CEP: 58.950-000 - CNPJ nº 08.924.011/0001-70

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL Nº 002/2020 DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPAÇOS E EMPRESAS CULTURAIS.

O Governo do Município de Monte Horebe/Paraíba, por meio da Secretaria da Cultura e do Turismo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos, do **ADENDO AO EDITAL Nº. 001/2020**, Edital de Seleção Pública: Edição CREUSA PEREIRA DE SOUSA – **CREUZA PEREIRA**, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição, conforme o que se segue:

1 – DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

No item do Edital **6. DAS INSCRIÇÕES onde se lê:** 6.6. As inscrições serão efetuadas em um período de 07 (sete dias), compreendido entre os dias 23 de setembro e 30 de setembro de 2020, pela internet via e-mail no endereço eletrônico editalpremioemergencialmh@gmail.com ou por entrega pessoalmente, desde que previamente agendado, à escolha do candidato, conforme se segue: **PELA INTERNET:** 6.7. Em caso de inscrição pela Internet, a documentação obrigatória prevista no presente regulamento deverá ser preenchida, assinada, anexada, e enviada para o e-mail editalpremioemergencialmh@gmail.com no período de 23 de setembro até às 23:59h00 do dia 30 de setembro de 2020, horário oficial de Brasília. **PRESENCIAL:** 6.8. Caso o candidato preferir realizar a inscrição por meio de entrega pessoalmente, a mesma deverá ser entregue, após prévio agendamento, nos locais abaixo: Secretária da Cultura e do Turismo Secretária de Educação Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB 6.9. Entregue pessoalmente nos locais citados acima, nas datas entre 23 de setembro das 8:00 até as 17h00 horas do 30 de setembro de 2020. **11. DA CONVOCAÇÃO** 11.1. Os candidatos selecionados terão o prazo do dia 23 ao dia de setembro de 2020, dias corridos contados a partir data de publicação do resultado final no DOM para realizar retificações na forma de documentação complementar, caso seja necessário. **Leia-se:** 6.6. As inscrições serão efetuadas em um período de 15 (quinze dias), compreendido entre os dias 01 de outubro a 15 de outubro de 2020, pela internet via e-mail no endereço eletrônico editalpremioemergencialmh@gmail.com ou por entrega pessoalmente, desde que previamente agendado, à escolha do candidato, conforme se segue: **PELA INTERNET:** 6.7. Em caso de inscrição pela Internet, a documentação obrigatória prevista no presente regulamento deverá ser preenchida, assinada, anexada, e enviada para o e-mail editalpremioemergencialmh@gmail.com no período de 01 de outubro até às 23:59h00 do dia 15 de outubro de 2020, horário oficial de Brasília. **PRESENCIAL:** 6.8. Caso o candidato preferir realizar a inscrição por meio de entrega pessoalmente, a mesma deverá ser entregue, após prévio agendamento, nos locais abaixo: Secretária da Cultura e do Turismo Secretária de Educação Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB 6.9. Entregue pessoalmente nos locais citados acima, nas datas entre 01 de outubro das 8:00 até as 17h00 horas do 15 de outubro de 2020. **11. DA CONVOCAÇÃO** 11.1. Os candidatos selecionados terão o prazo do dia 06 novembro ao dia de novembro de 2020, dias corridos contados a partir data de publicação do resultado final no DOM para realizar retificações na forma de documentação complementar, caso seja necessário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

Rua Pedro Gondim, nº 220 - Centro, CEP: 58.950-000 - CNPJ nº 08.924.011/0001-70

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

2 - DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste **ADENDO**, seguem o disposto no Edital.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal